



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do Departamento de Assistência Social localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade nº 277, Centro, representado por sua diretora em substituição **Cindy Laure Galizoni Elidio**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.527.412-0 SSP/SP e CPF nº 353.742.488-47, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Associação Assistencial Ágape**, CNPJ nº 07.711.648/0001-15, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Ana de Oliveira, nº 64, Centro, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Antônio Carlos Valin**, brasileiro, portador do RG nº 10.567.098-4 e CPF nº 966.261.358-72 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 6524/2022 que formaliza o **Termo de Colaboração 005/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes com relação ao período de vigência da parceria, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item 4.3. “Quadro de Periodicidade” do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar ao período de vigência da parceria, conforme documento anexo.

2.2. Fica alterado o item 9. “Período de Vigência do Plano de Trabalho” do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar ao período de vigência da parceria, conforme documento anexo.

2.4. Fica alterado o “Cronograma de Desembolso” do Anexo I do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar ao período de vigência da parceria, conforme documento anexo.

2.5. Faz parte deste Termo de Apostilamento o documento “Retificação de Plano de Trabalho” apresentado pela OSC Associação Assistencial Ágape e aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração 005/2022 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 03 de maio de 2022

Cindy Laure Galizoni Elidio
Diretora em Substituição do
Departamento de Assistência Social

Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria

Antônio Carlos Valin
Presidente da
Associação Assistencial Ágape



RETIFICAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil: Associação Assistencial Ágape

Objeto: Parceria para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses.

Instrumento: Termo de Colaboração Nº. 005/2022

Valor Total do Recurso Público Financeiro: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Total de Parcelas do Recurso Público Financeiro: 6 (seis) parcelas

Periodicidade: Mensal

Valor da Parcela Mensal do Recurso Público Financeiro: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

03 de maio de 2022 a 02 de outubro de 2022.

Referente ao Plano de Trabalho:

- Item 4.3 – Quadro de Periodicidade
Onde se lê: Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set
Leia-se: Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out
- Item 9 – Período de Vigência do Plano de Trabalho
Onde se lê: Este Plano de Trabalho tem o período de vigência de 19 de abril de 2022 a 18 de setembro de 2022.
Leia-se: Este Plano de Trabalho tem o período de vigência de 03 de maio de 2022 a 02 de outubro de 2022.

Anexo I do Plano de Trabalho:

- Item 2 – Cronograma de Desembolso
Onde se lê: 2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 CONCEDENTE

PARCELA	1ª (ref. 12 dias)	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª (ref. 18 dias)
DATA	05/05/2022	03/06/2022	05/07/2022	04/08/2022	05/09/2022	05/10/2022
VALOR	R\$ 26.400,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 39.600,00

Leia-se: 2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 CONCEDENTE

PARCELA	1ª (ref. a 28 dias)	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª (ref. a 02 dias)
DATA	06/06/2022	06/07/2022	04/08/2022	06/09/2022	06/10/2022	07/11/2022



CENTRO DE APOIO
A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
São João da Boa Vista - SP

VALOR	R\$ 61.600,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 4.400,00
-------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	--------------

São João da Boa Vista, 03 de maio de 2022.

Antônio Carlos Valin
Presidente
Associação Assistencial Ágape